

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado da Paraíba, para que, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Humano-SEDH, para que avalie a possibilidade de implantar uma unidade do Sistema Nacional de Empregos-SINE, no Município de Sousa-PB.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 12 de fevereiro de 2020.

Delegado Walther Virgolino Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem por finalidade buscar a implementação de uma agencia do SINE-PB, no município de Sousa, com a finalidade de inserir as pessoas residentes naquela localidade no mercado de trabalho.

As pessoas que residem no Município, normalmente tem que de se deslocar para cidades circunvizinhas, em buscar de unidades do SINE e consequentemente de oportunidades de emprego, pessoas que além de estarem desempregadas ainda tem despesas com passagens, alimentação, dentre outras, comprometendo assim o orçamento familiar.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências, para a implementação de serviços do Sistema Nacional de Empregos, visando tornar acessível a inclusão dos residentes do Município no mercado de trabalho.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 12 de fevereiro de 2020.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual